

Decreto Nº 2398 - de 01 de Junho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0033-100 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.680,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.305.0004.1.0018-100 - 3.3.90.30.00 MELHORIAS E CONSTR. DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - - - - - R\$ 2.747,85

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.747,85

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 4.427,85

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 1.080,00

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.760,00

Sub-Unidade 04 - Assistência Farmacêutica

2.06.04.10.303.0005.2.0049-102 - 3.3.90.40.00 DESENVOLV DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.440,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.867,85

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 8.867,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0010-100 - 3.1.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.680,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.680,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.747,85

2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.360,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.107,85

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 6.107,85

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 7.787,85

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 7.787,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Junho de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59